

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MORRETES

VARA CRIMINAL DE MORRETES - PROJUDI

Rua Visconde do Rio Branco, 197 - Centro - Morretes/PR - CEP: 83.350-000 - Fone:

(41) 3263-5965 - E-mail: mor-ju-ecr@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

DESTINATÁRIO(A)(S): WILSON MAIKE RIBEIRO DOS SANTOS

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Fernando Andriolli Pereira, da Vara Criminal de Morretes, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Decorrente de Violência Doméstica, sob nº 0002061-51.2017.8.16.0118, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) WILSON MAIKE RIBEIRO DOS SANTOS, e vítima CAMILA PEREIRA MASSANEIRO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido WILSON MAIKE RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) do RG 133366113 SSP/PR e CPF 093.215.719-06, nascido(a) em 16/07/1993, natural de PR, filho(a) de ARIA SILVANI RIBEIRO DOS SANTOS e WILSON RIBEIRO DOS SANTOS, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou extinta a punibilidade pela prescrição. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Jonas da Silva, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Morretes, 04 de outubro de 2024.

Fernando Andriolli Pereira

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.